



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

**Objeto: Parecer sobre Projeto de Lei nº 010/2019 que:
“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 836/1988, que
denomina a Rua Alfredo Kaminski, e dá outras
providências.”**

Vistos, etc.

Foi recebida, por esta Assessoria, solicitação oriunda da Presidência do Legislativo para a elaboração de parecer sobre o projeto de lei em epígrafe, a teor do disposto no art. 2º, II e IV, da Resolução nº 04/2015.

Trata-se de proposta de iniciativa do Poder Legislativo, atinente à denominação de logradouro público.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente projeto foi analisado em seus aspectos legais e constitucionais.

A Lei Orgânica Municipal – LOM, no seu art. 30, inciso XV, estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias às pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviço relevante ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Por seu turno, o Regimento Interno desta Casa de Leis, no seu art. 141, II, "b", autoriza a iniciativa de Projetos de Lei Ordinária a qualquer Vereador.

De acordo com a justificativa apresentada pelo proponente, "o projeto ora apresentado tem por objetivo principal corrigir a Lei Municipal nº 836/1988, tendo em vista estar indicando como a Rua Alfredo Kaminski a face norte da Praça Etelvina Andrade Gomes, porém na face norte da mencionada Praça está localizada a Rua Alfredo Bufren."

Destarte, o Projeto de Lei em epígrafe altera o art. 1º da Lei Municipal supracitada, substituindo "face norte" por "face leste" da Praça Etelvina Andrade Gomes, corrigindo o erro material apresentado.

Ante o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei em tela preenche os requisitos legais e constitucionais e está apto a ser analisado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Irati/PR, 29 de abril de 2019.

EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI
Assessor Jurídico (OAB/PR nº 55.190)